





Está sendo apresentado agora o quadro de cubação resumo de todas as vias do projeto com os volumes de massa necessários para a construção da terraplenagem e da pavimentação do sistema viário.

	QUADRO GERAL DE CUBAÇÃO - TERRAPLENAGEM										
TRECHOS PROJETADOS	ATERRO ACUMULADO (m³)	CORTE ACUMULADO (m³)	MOVIMENTO (m³)								
TRECHO ESQUERDO CANAL (39+1,86)	16685,47	0	-16685,47								
TRECHO DIREITO CANAL (38+16,80)	21739,63	1,5	-21738,13								
TRECHO ESQUERDO 2a ETAPA	3153,11	0	-3153,11								
TRECHO DIREITO 2a ETAPA	2793,8	0	-2793,8								
RUA PROFESSORA MARIA PAULA	2440,53	0	-2440,53								
SOMATÓRIO	46812,54	1,5	-46811,04								

É apresentado a seguir o quadro com as áreas e volumes dos serviços de limpeza e remoção de solo mole das vias de projeto e das vias de serviço.

			QUADRO GERAL	DE CUBAÇÃO - LIMPE	ZA E RASPAGEM DO T	ERRENO
TRECHOS PROJETADOS	ÁREA (m²)	RASPAGEM E LIMPEZA (m)		REMOÇÃO DE SOLO MOLE (MÉDIA)	VOL. DO ESPURGO DE SOLO MOLE (m³)	TOTAL DO VOLUME DE ESPURGO (RASPAGEM+SOLO MOLE) (m³)
TRECHO ESQUERDO CANAL (39+1,86)	15538	0,2	3107,6	0,65	10099,70	13207,30
TRECHO DIREITO CANAL (38+16,80)	13820	0,2	2764	0,65	8983,00	11747,00
TRECHO ESQUERDO 2a ETAPA	2148	0,2	429,6	0,65	1396,20	1825,80
TRECHO DIREITO 2a ETAPA	1868	0,2	373,6	0,65	1214,20	1587,80
RUA PROFESSORA MARIA PAULA	2103	0,2	420,6	0,65	1366,95	1787,55
FUNDO DO CANAL	6379,35	0,2	1275,87	0,65	4146,58	5422,45
SOMATÓRIO DAS ÁREAS	41856,35		8371,27		27206,63	35577,90









5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS









5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Apresentamos a seguir as Especificações Técnicas referentes aos serviços de terraplenagem a serem executados na obra em questão.

As Especificações Técnicas aqui apresentadas estabelecem, como todo tipo de norma, as condições exigíveis para a aceitação ou não dos serviços executados e o recebimento de matérias primas e produtos associados a obra a ser executada.

Servem também, evidentemente, como diretriz para Execução e Fiscalização dos serviços a serem executados, sendo assim de grande importância não só para a Construtora encarregada da execução dos serviços como também para a Consultoria contratada para o acompanhamento e fiscalização dos mesmos.

E, assim, ressalta-se aqui a importância da construção da via em questão em obediência ao Presente Projeto, tendo em vista o pavimento da mesma atender o objetivo a que se propõe o Projeto, isto é, ter duração ao longo dos próximos 10 (dez) anos, contados a partir do ano de 2020 (ano de abertura) até o ano 2029, devendo os serviços a serem executados para construção do mesmo serem acompanhados por uma Consultoria com técnicos devidamente capacitados para desenvolver tal função, devendo os serviços executados serem subsidiados pela elaboração de Relatórios Técnicos quinzenais contendo, entre outros, o Controle Topográfico e Tecnológico dos serviços executados.

5.1 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Esta especificação se aplica a regularização do subleito (terreno natural ou terraplenagem) após a marcação topográfica, com escarificação até 20 cm (vinte centimetros) de espessura, abaixo da cota de projeto, em regiões altas, sem presença de umidade e remoção de profundidade variável prevista em projeto (ver Prancha anexo) em regiões com presença de umidade e matéria orgânica, com compactação e acabamento ao longo de toda via, operações estas destinadas a obter a conformação geométrica do leito da referida via até atingir a cota do projeto.

A operação de regularização deverá ser executada prévia e isoladamente da construção do pavimento ao longo de toda extensão da via. Tem por objetivo proporcionar uma camada uniforme com espessura compactada de 20 (vinte) cm, ao longo da referida via integrante da obra em questão.

Caso, seja necessário a importação de material este será lançado após a escarificação e espalhamento, efetuando-se então numa nova operação de espalhamento devendo ser retiradas raízes e materiais pétreos com diâmetro superior a 2."

5.2 EQUIPAMENTOS (MISTURA E COMPACTAÇÃO)

Os equipamentos indicados para execução da operação de regularização são os seguintes:

- a) Motoniveladora pesada com escarificador;
- b) Grade de discos;
- c) Carro Tanque com distribuidor de água;
- d) Rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático.
 Os equipamentos acima mencionados serão escolhidos de acordo com o solo a ser regularizado.









5.3 EXECUÇÃO

Os serviços a serem exultados constarão basicamente na escarificação e recompactação na espessura de 20(vinte)cm, após umedecimento ou secagem do material, seguidos do acabamento desta camada.

O Grau de Compactação exigido será no mínimo de 98 (noventa e oito) %, relativamente à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio PROCTOR NORMAL, com teor de umidade igual ao da umidade ótima desse ensaio +/- 2 (dois) %, para a camada a ser regularizada de 20 (vinte)cm ao longo de toda extensão da via.

5.4 CONTROLE TECNOLÓGICO

Deverão ser providenciados os seguintes ensaios:

- a) Determinações de massa específica aparente, "in situ";
- b) Determinações de teores de umidade;
- c) Ensaios de "Compactação e CBR".
 A quantidade de ensaios a serem executados dependerá da homogeneidade do material.

Controle Geométrico

Após a execução da regularização proceder-se-à a relocação e nivelamento do eixo e das bordas da via projetada admitindo-se as seguintes tolerâncias:

- a) +/- 10cm, quanto a largura da plataforma das vias;
- b) Até 20%, em exesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- c) +/- 3 cm em relação às cotas do greide de projeto.
 Finalmente, ressalta-se aqui que poderá ser utilizada a DERT(atualmente DER) ES –P 01/94,
 Regularização do Subleito, para execução dos serviços de regularização, com exceção do valor ali exigido para o Grau de Compactação.

5.5 TERRAPLENAGEM

5.5.1 MATERIAIS

Os materiais deverão ser selecionados dentre os de 1ª categoria e, eventualmente, os de 2ª categoria, atendendo a qualidade e a destinação prevista no projeto.

Os solos para os aterros provirão de empréstimos ou de cortes existentes, devidamente selecionados no projeto.

Em casos excepcionais e devidamente justificados, a fiscalização da obra, em conjunto com a EXECUTORA, poderá definir outros pontos de empréstimo, atendendo as devidas especificações de projeto. Os solos para os aterros deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e diatomácea. Turfas e argilas orgânicas não devem ser empregadas.

Na execução do corpo dos aterros não será permitido o uso de solos que tenham baixa capacidade de suporte (ISC \leq 2% e expansão maior do que 4%).









A camada final dos aterros deverá ser constituída de solos selecionados na fase de projeto, dentre os melhores disponíveis, os quais serão objeto das Especificações Complementares. Não será permitido uso de solos com ISC menor do que 6% e expansão maior do que 2%.

5.5.2 EQUIPAMENTOS

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, escavo-transportadores, moto-escavo-transportadores, caminhões basculantes, moto-niveladora, escavadeira hidráulica, rolos lisos, rolos de pneus, rolos pés-de-carneiro estáticos ou vibratórios.

5.5.3 EXECUÇÃO

A execução dos aterros será subordinada aos elementos técnicos fornecidos à EXECUTORA e constantes das notas de serviço elaboradas de conformidade com o projeto.

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza. Preliminarmente à execução dos aterros, deverão estar concluídas as obras-de-arte correntes e especiais necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos, salvo quando houver indicação contrária.

Caso haja descontinuidade da execução da terraplenagem, pela necessidade de execução de obras de arte/elementos de drenagem, deverá ser estabelecida distância mínima a jusante e a montante do elemento, a fim de resguardar a possibilidade de efetivar compactação do aterro nesta região.

No caso de aterros totalmente assentes sobre encostas com inclinação transversal acentuada, de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível.

Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais, para a solidarização de aterro ao terreno natural, a Fiscalização poderá exigir a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nestas Especificações Gerais. Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30 metros. Para as camadas finais (até 1 metro), as espessuras das camadas não deverão ultrapassar 0,20 metros.

Todas as camadas deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, deverão ser compactadas na umidade ótima, até se obter a massa específica aparente seca

A







correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se a energia Proctor Normal do ensaio DNER-ME 129/1994. Para as camadas finais (até 1 metro), aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se também a energia Proctor Normal do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máxima de espessura, deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, até atingir a massa específica aparente seca exigida.

Os serviços de escarificação, homogeneização, estabelecimento de umidade adequada e compactação até atingir a massa específica aparente seca exigida, não serão remuneradas pela CONTRATANTE.

No caso de alargamento de aterros, sua execução obrigatoriamente será procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que justificado em projeto, poderá a execução ser feita por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se após, com material importado, toda a largura da referida seção transversal. No caso de aterros em meia encosta, o terreno natural deverá ser também escavado em degraus.

A inclinação dos taludes de aterro, tendo em vista a natureza dos solos e as condições locais, será fornecida pelo projeto.

Para a construção de aterros assentes sobre terreno de fundação de baixa capacidade de carga, o projeto deverá prever a solução e controle a ser seguido. No caso da consolidação por adensamento da camada mole, será exigido o controle por medição de recalques e, quando prevista, a observação da variação das pressões neutras. O preparo da fundação, onde o emprego de equipamento convencional de terraplenagem não for possível, ou que as características da fundação exijam soluções específicas, terão obrigatoriamente projetos detalhados.

Os aterros-barragens terão o seu projeto e construção fundamentados nas considerações de problemas referentes à compactação de solos, estabilidade do terreno de fundação, estabilidade dos taludes e percolação da água nos meios permeáveis, constarão especificamente do projeto. Em regiões onde houver ocorrência predominante de areia admitir-se-á a execução de aterros com o emprego da mesma, desde que estabelecido em projeto.

Havendo a possibilidade de solapamento da saia do aterro, em épocas chuvosas, deverá ser providenciada a construção de enrocamento, no pé do aterro. Na execução de banquetas laterais ou meios-fios, conjugados com sarjetas revestidas, desde que previstas no projeto, as saídas de água serão convenientemente espaçadas e ancoradas na banqueta e na saia do aterro. O detalhamento destas obras será apresentado no projeto.

A fim de proteger os taludes contra os efeitos da erosão, deverá ser procedida a sua conveniente drenagem e obras de proteção, com o objetivo de diminuir o efeito erosivo da água, tudo em conformidade com o estabelecido no projeto. Descarga, espalhamento, conveniente









umedecimento ou aeração, compactação dos materiais oriundos de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros e/ou cortes.

5.5.4 CONTROLE

A contratada deverá apresentar à Fiscalização da Obra, impreterivelmente antes do inicio dos serviços, o "Plano de Controle Tecnológico dos Aterros", informando a quantidade de ensaios que serão realizados, os métodos a serem empregados, os equipamentos com as devidas aferições e os limites de aceitação que deverão ser observados, sendo que, no mínimo, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

ENSAIO DE COMPACTAÇÃO

- O Ensaio de Compactação deve ser realizado conforme a norma técnica DNER-ME 129/1994, sendo:
- a.1 Corpo do Aterro: 1 (um) ensaio para cada 1000 m³ de material, na energia de compactação determinada pelo Projeto de Engenharia;
- a.2 Camada Final: 1 (um) ensaio para cada 200 m³ de material, na energia de compactação determinada pelo Projeto de Engenharia.

ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA

- O Ensaio de Índice de Suporte Califórnia deve ser realizado conforme a norma técnica DNER-ME 049/1994, sendo:
- b.1 Corpo do Aterro: 1 (um) ensaio para cada grupo de 10 (dez) amostras submetidas ao Ensaio de Compactação, conforme alínea "a.1";
- b.2 Camada Final: 1 (um) ensaio para cada grupo de 4 (quatro) amostras submetidas ao Ensaio de Compactação, conforme alínea "a.2".

ENSAIO DE GRANULOMETRIA E DE LIMITES FÍSICOS

- O Ensaio de Granulometria deve ser realizado conforme a norma técnica DNER-ME 080/1994, o Ensaio de Limite de Liquidez deve ser realizado conforme a norma técnica DNER-ME 122/1994 e o Ensaio de Limite de Plasticidade conforme a norma técnica DNER-ME 082/1994, sendo:
- c.1 Corpo do Aterro: 1 (um) ensaio de cada para cada grupo de 10 (dez) amostras submetidas ao Ensaio de Compactação, conforme alínea "a.1";









c.2 – Camada Final: 1 (um) ensaio de cada para cada grupo de 4 (quatro) amostras submetidas ao Ensaio de Compactação, conforme alínea "a.2".

ENSAIO DE EQUIVALENTE DE AREIA

O Ensaio de Equivalente de Areia deve ser realizado conforme a norma técnica DNER-ME 054/1997, em pelo menos 1 (uma) amostra para cada área de empréstimo ou a critério da Fiscalização

ENSAIO DE EMPOLAMENTO

O Ensaio de Empolamento deve ser realizado em todas as Caixas de Empréstimo ou Cortes, na razão de pelo menos 1 (uma) para cada 1000 m³ de material, utilizando-se os Métodos do Frasco de Areia (DNER-ME 092/1994), "Speedy" (DNER-ME 052/1994), ou método da frigedeira (NORMA) para o material "in natura", o qual deverá ser comparado com a massa específica aparente seca máxima, obtida no Controle de Compactação a seguir.

5.5.5 CONTROLE TECNOLÓGICO DA EXECUÇÃO

a) CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O controle do Grau de Compactação (CG) de aterros deve ser realizado utilizando-se os valores da massa específica aparente seca máxima definida em laboratório, conforme norma técnica DNER-ME 129/1994, e a massa específica aparente seca obtida em campo por meio do Método de Ensaio de Frasco de Areia, normatizada pelo DNER-ME 092/1994. Conforme definido no Item 5, alínea h, desta Especificação de Serviço, os limites de aceitação do Grau de Compactação são os seguintes:

a.1 - Corpo do Aterro: GC ≥ 95% PN

a.2 - Camada Final: GC ≥ 100% PN

O controle da umidade do solo na pista deve ser realizado utilizando-se o valor da umidade ótima (Hot) definida em laboratório, conforme norma técnica DNER-ME 129/1994, e a umidade obtida em campo por meio do Método de Ensaio "Speedy", normatizada pelo DNER-ME 052/1994 ou por meio do método frijideira. A variação máxima permitida entre a umidade da pista e a umidade ótima é de ± 2 pontos percentuais, em qualquer ponto do aterro.

A quantidade de ensaios a serem realizados deve atender ao, no mínimo, o seguinte:

a.3 – Corpo do Aterro: 1 (um) ensaio para cada 1000 m³ de material compactado, e, no mínimo, 2 (duas) determinações por camada;









a.4 – Camada Final: 1 (um) ensaio a cada 80 (oitenta) metros, em cada camada do aterro principal, alternando-se entre eixo e bordos, ou, a critério da Fiscalização, em locais aleatoriamente determinados.

5.5.6 CONTROLE GEOMÉTRICO

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente, de forma a alcançar-se a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias em relação ao definido no Projeto de Engenharia:

- a) Variação da altura máxima de ± 5 cm para o eixo e bordas;
- Variação máxima da largura de +30 cm para a semi-plataforma, não se admitindo variação para menos;
- variação do abaulamento transversal poderá ser tolerada uma variação de ± 0,5% (mais ou menos meio ponto percentual), desde que nestes locais não haja eminência de acúmulo de água





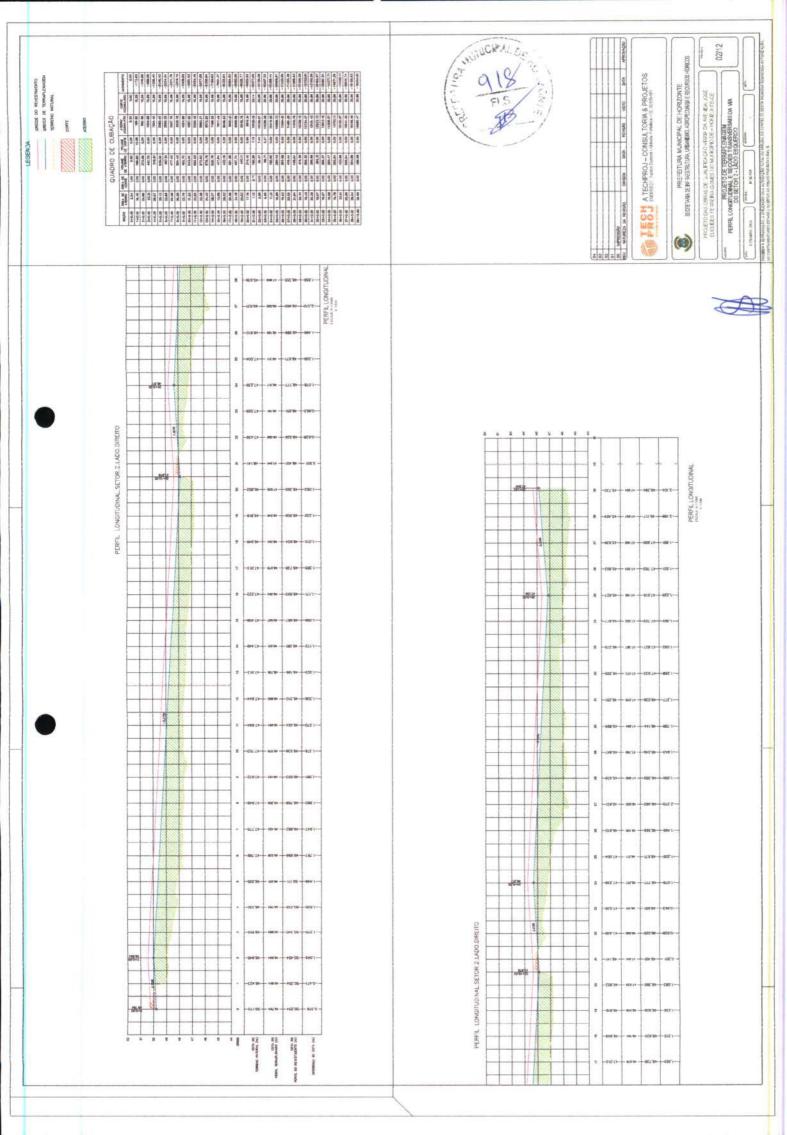


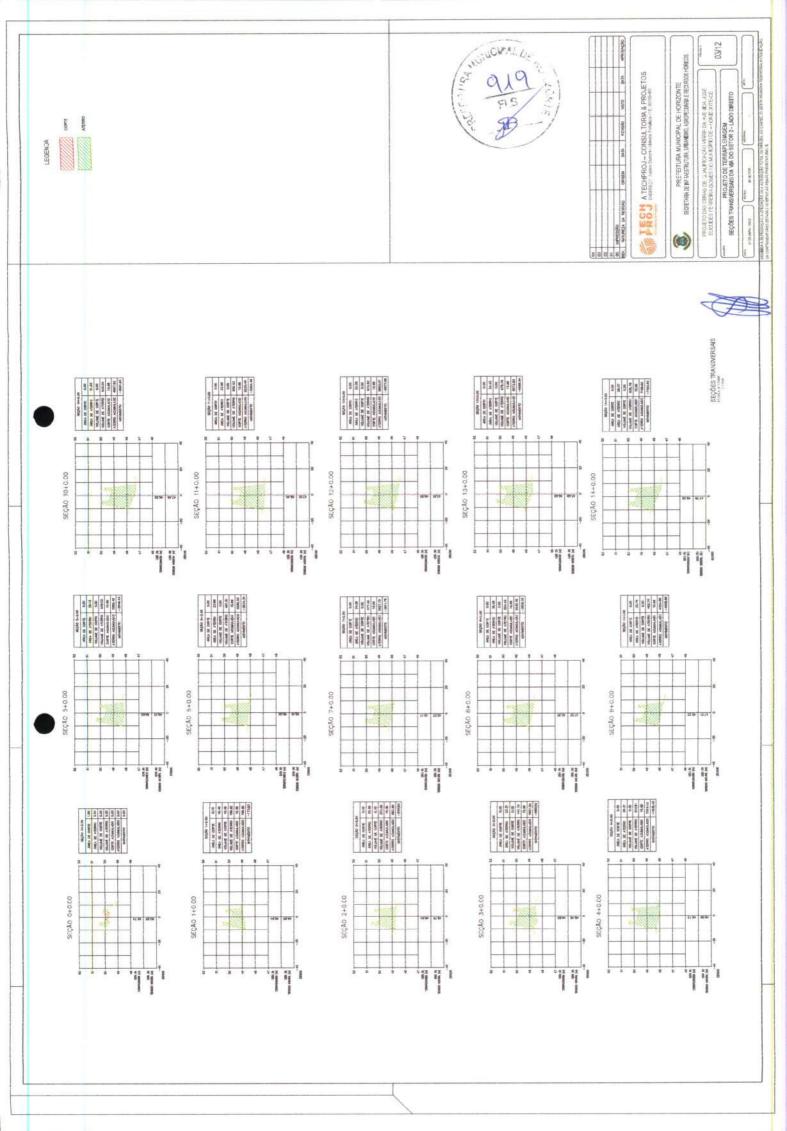


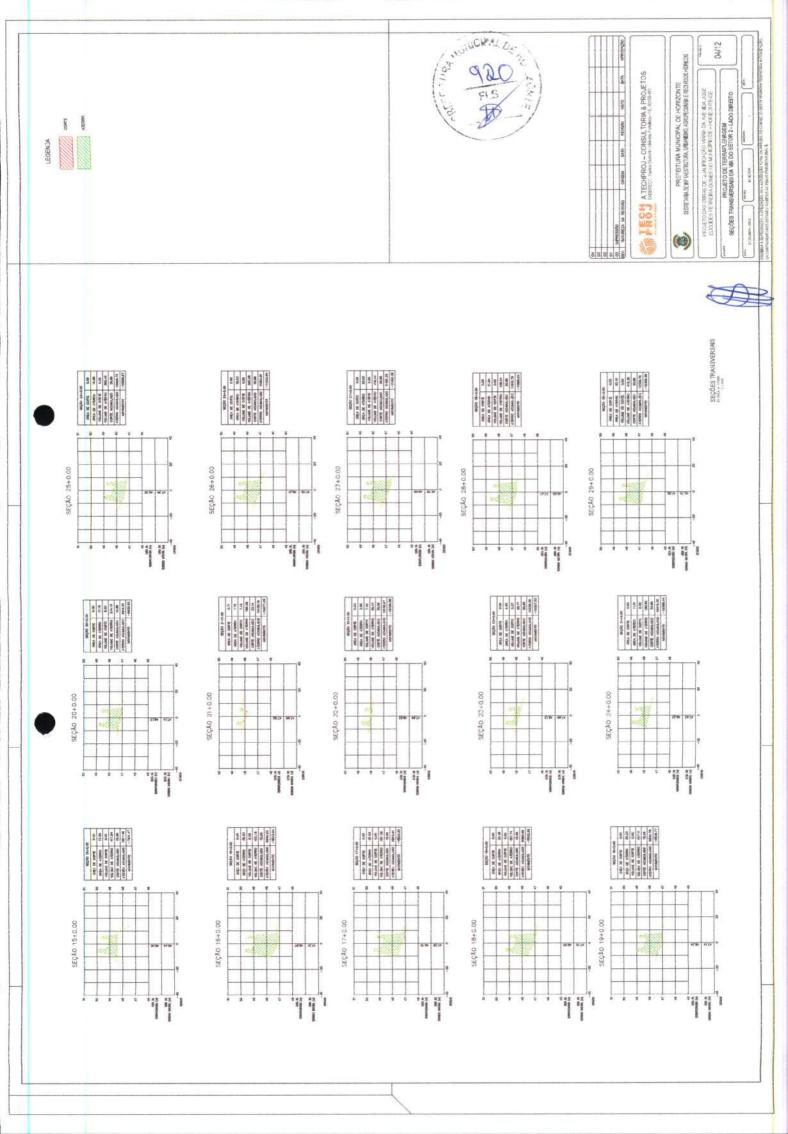
PEÇAS GRÁFICAS

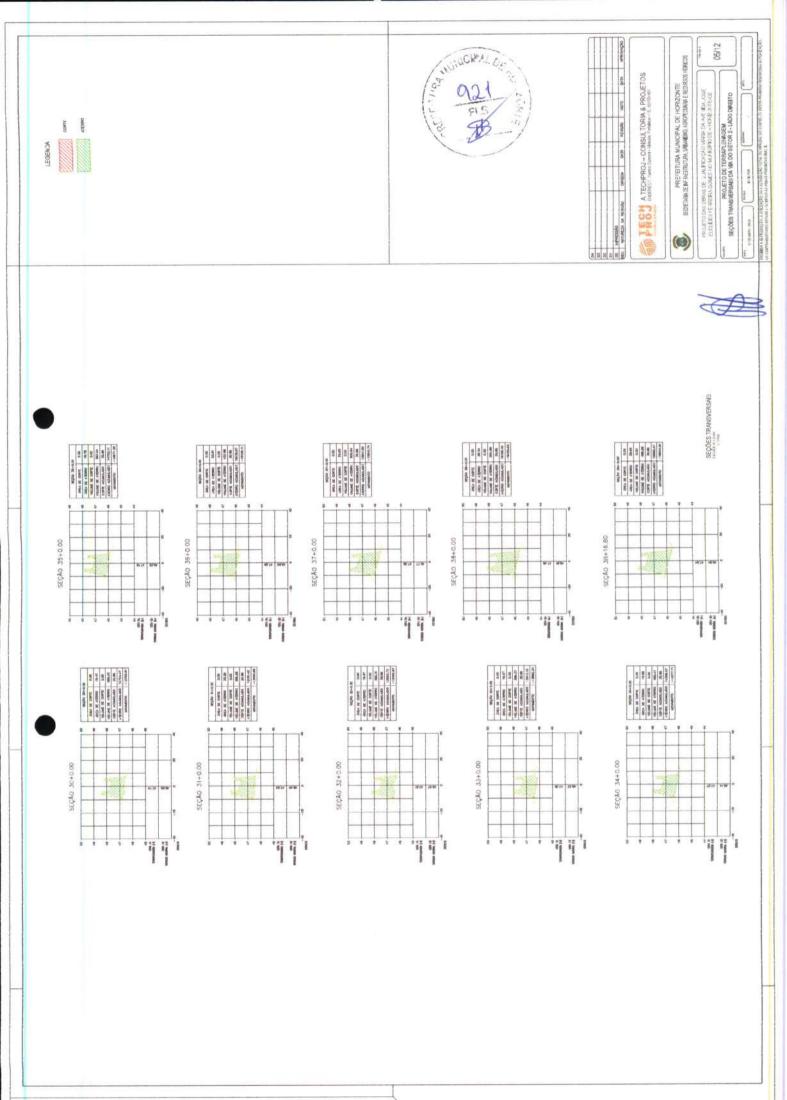




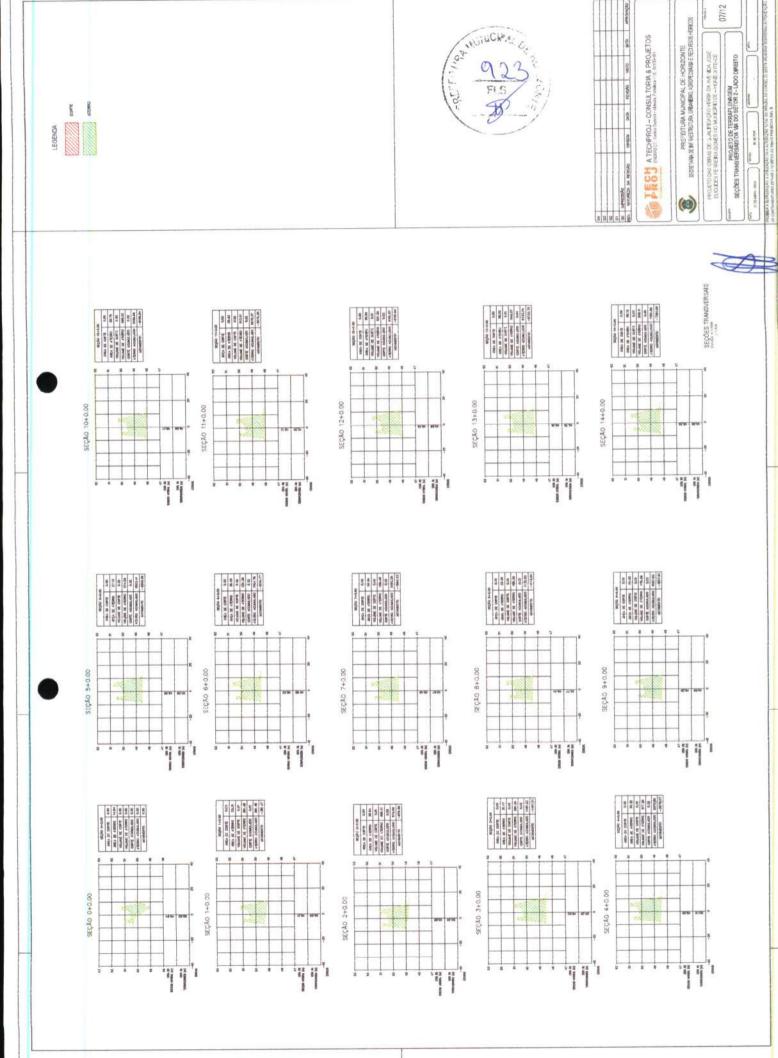


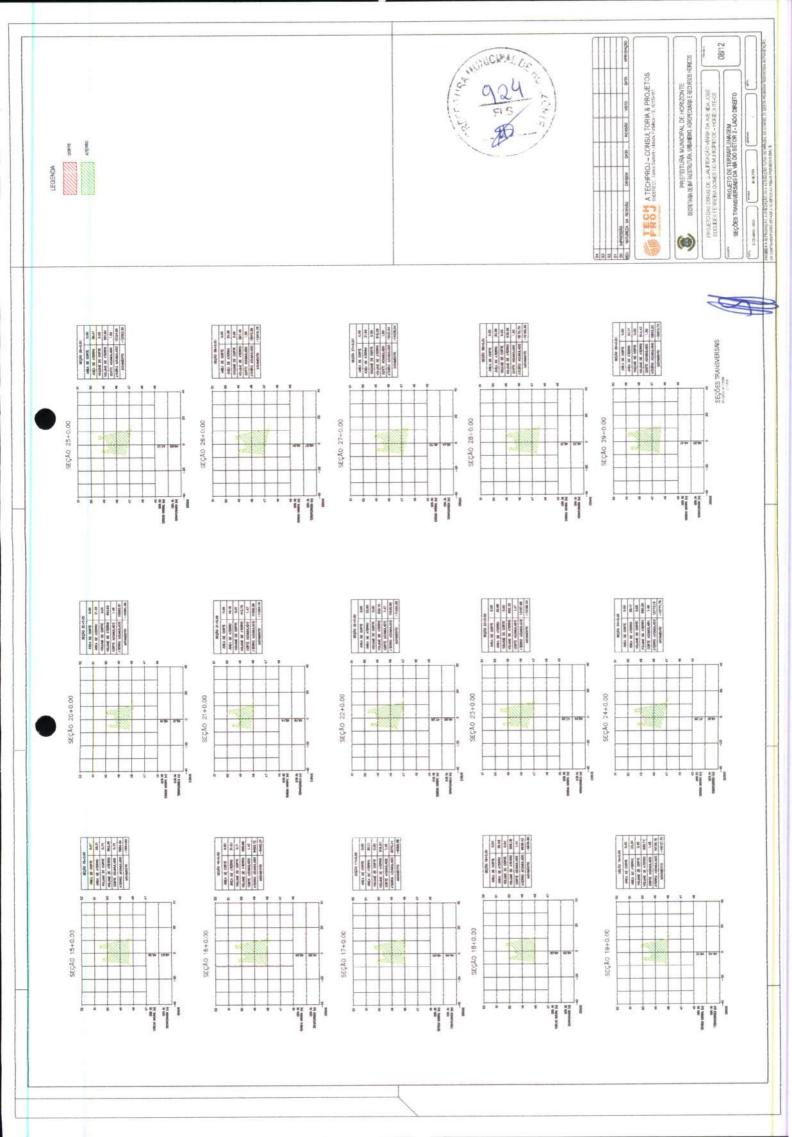




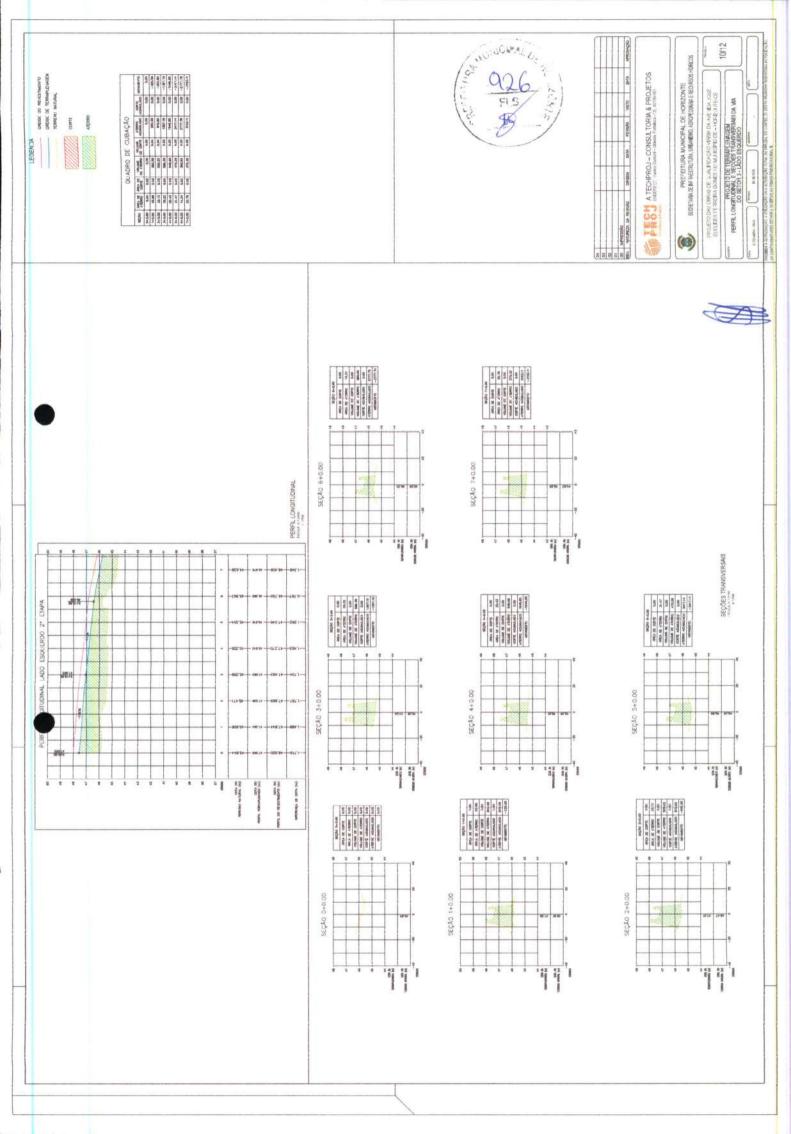




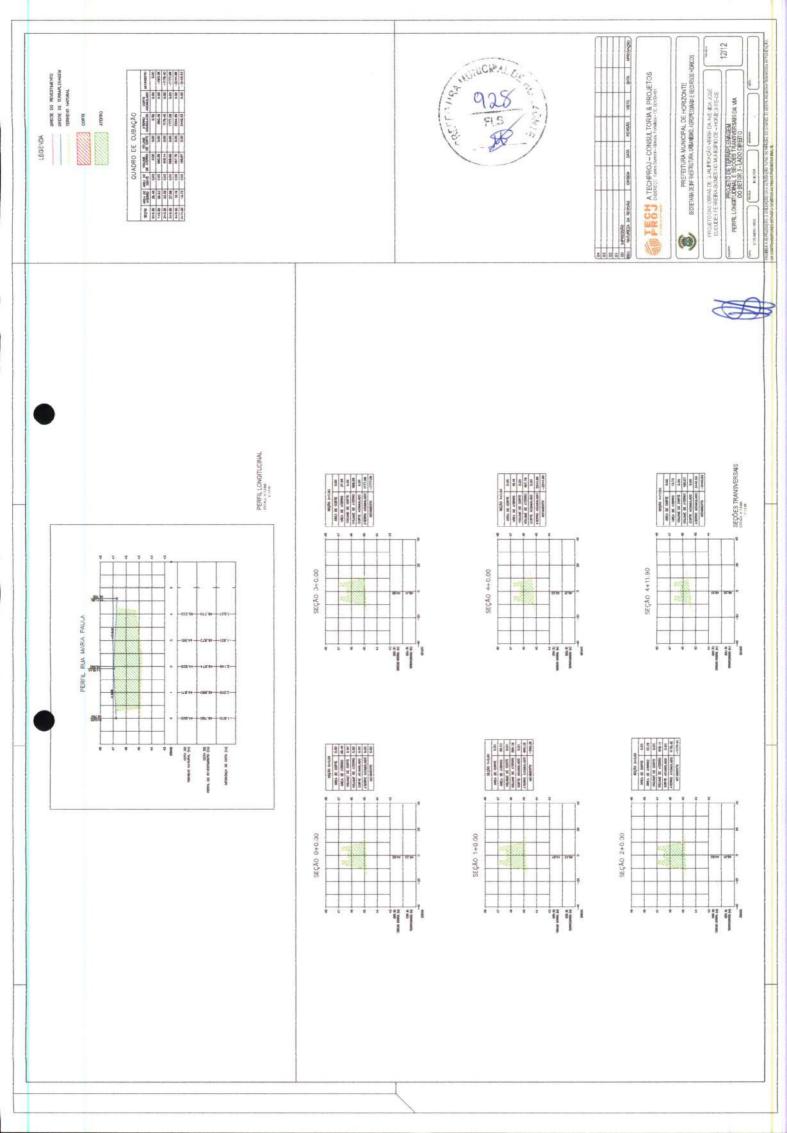


















NOTAS DE SERVIÇO









Nota de serviço da plataforma do lado esquerdo da via na extensão do canal.

LADO ESQUERDO

			La	do Esqu	erdo	10					Eixo								Lado Dire	ito			
	Daylight					3	ETW_Sub			Pontos Notáveis da	Notávels da					ETW_Sub						Daylight	
Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Geometria Horizontal	Geometria Vertical	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast.	Cota (m)	Incl. (%)	Afast, (m)	Cota (m)	Incl. (%
-7.254	49,903	-41.16				-4.000	49.860	3.00	0+0.000			50.200	50.019	0.181	4.000	49.520	-3.00	- prog	100		6.248	49,753	-78.89
-9.696	48.782	-47.20				4.000	49.960	3.00	1+0.000			50,300	48.948	1.352	4.000	49,720	-3.00				6.952	49.149	-91.45
-9.837	48.812	-47.30				-4.000	50.060	3.00	2+0.000			50.400	48.757	1.643	4.000	49.820	-3.00				7,494	48.707	-94.14
-9.930	48.659	47.37				4,000	49.954	3.00	3+0.000			50.294	48.479	1.815	4.000	49.714	-3.00				7,546	48,549	94.31
-10.478	48.279	-47.70				-4.000	49.848	3.00	4+0.000			50.188	48.078	2.110	4.000	49.608	-3.00				7.902	48.087	-95.26
-10.330	48.247	-47.62				-4.000	49.742	3.00	5+0.000			50.082	48.153	1.929	4.000	49.502	-3.00				7,535	48.247	94.59
-10.122	48.245	-47.50				-4.000	49.636	3.00	5+0.000			49.976	48.175	1.801	4.000	49.396	-3.00				7.664	48.112	-94.67
-9.930	48.235	-47.37				-4.000	49.530	3.00	7+0.000			49.870	48.023	1.846	4.000	49.290	-3.00				7.818	47.853	-95.07
-10.149	48.019	-47.51				-4.000	49.424	3.00	8+0.000			49.764	47.798	1.966	4.000	49.184	-3.00				7.916	47.649	-95.29
-9.912	48.031	-47.36				4.000	49.317	3.00	9+0.000			49.657	47.914	1.744	4.000	49.077	-3.00				7,760	47.699	-94.92
-10.446	47.864	-47.68				-4.000	49.417	3.00	10+0.000			49.757	47.475	2.282	4.000	49.177	-3.00				8.248	47.310	-95.92
-11.118	47.629	-47.99				-4.000	49.517	3.00	11+0.000			49.857	47.514	2.343	4.000	49.277	-3.00				8.175	47.483	-95.80
-10.806	47.885	-47.86				-4.000	49.617	3.00	12+0.000			49.957	47.609	2.349	4.000	49.377	-3.00				8.312	47,447	-96.03
-10.669	48.053	-47.80				-4.000	49.717	3.00	13+0.000			50.057	47.582	2.476	4.000	49.477	-3.00				8.347	47.512	-96.08
-10.013	48.172	-47.42				-4.000	49.508	3.00	14+0.000			49.848	47.776	2.073	4.000	49.268	-3.00				8.173	47,476	-95.80
8.981	48,479	46.50				4.000	49.299	3.00	15+0.000			49.639	48.438	1.201	4.000	49.059	3.00				7.029	48.411	91.98
-10.123	47.699	-47.50				-4.000	49,090	3.00	16+0.000			49.430	47.211	2.219	4.000	48.850	-3.00	_			8.033	47.198	-95.54
-9.842	47.630	-47.31				-4.000	48.881	3.00	17+0.000			49.221	47.281	1.940	4.000	48.641	-3.00	_			7.942	47.080	-95.35
-9.601	47.541	-47.12				-4.000	48.672	3.00	18+0.000			49.012	47.098	1.914	4.000	48.432	-3.00	-		-	7.895	46.917	-95.25
-9.454	47,406	-46.99				4.000	48.463	3.00	19+0.000			48.803	47.144	1.659	4.000	48.223	-3.00				7.549	47.055	-94.32
-9.172	47.338	-46.72				-4.000	48.254	3.00	20+0.000			48.594	47.143	1.451	4.000	48.014	-3.00				7.359	47,035	-93.64
-6.945	48.242	-37.84				-4.000	48.044	3.00	21+0.000			48.384	47.951	0.434	4.000	47.804	-3.00				5.972	48.213	-50.10
7.441	48.094	-42.41				4,000	48.144	3.00	22+0.000			48.484	47.994	0.491	4.000	47.904	-3.00				6.400	47.885	83.98
-7.837	47.996	-44.16				-4.000	48.244	3.00	23+0.000			48.584	47.800	0.784	4.000	48.004	-3.00				6.754	47.632	-89.73
-8.383	47.823	-45.57				-4.000	48.344	3.00	24+0.000			48.684	47.631	1.053	4.000	48.104	-3.00				7.015	47,471	-91.89
-8.980	47.625	-46.49				-4.000	48,444	3.00	25+0.000			48.784	47.357	1.427	4.000	48.204	-3.00				7.381	47.204	-93.73
-9.181	47,408	-46.72				-4.000	48.328	3.00	26+0.000			48.668	47.056	1.612	4.000	48.088	-3.00				7.570	46.899	-94.39
-9.354	47.204	-46.90				-4.000	48.211	3.00	27+0.000			48 551	46.776	1.774	4.000	47.971	-3.00				7.725	46.627	-94.83
-9.531	46,999	-47.06				-4.000	48.094	3.00	28+0.000			48.434	46.684	1.750	4.000	47.854	-3.00				7.609	46.626	-94.51
-9.410	46,942	-46.95				-4.000	47.977	3.00	29+0.000			48.317	46.723	1.594	4.000	47.737	-3.00	_			7.567	46,551	-94.38
-9.513	46,774	-47.05				-4.000	47.860	3.00	30+0.000			48.200	46.652	1.548	4.000	47.620	+3.00	_			7.484	46.518	-94.11
-9.616	46.606	-47.13				-4,000	47.743	3.00	31+0.000			48.083	46.449	1.635	4.000	47.503	-3.00	_			7,474	46.410	-94.07
9.624	46.485	47.14				4.000	47.627	3.00	32+0.000			47.967	46.568	1.398	4.000	47.387	-3.00				7.490	46.277	-94.13
-9.568	46.396	47.09				-4.000	47.510	3.00	33+0.000			47.850	46.228	1.622	4.000	47.270	-3.00				7.342	46.309	-93.57
9.502	46.312	-47.04				-4.000	47.393	3.00	34+0.000			47.733	46.142	1.591	4.000	47.153	-3.00				7.450	46.084	93.99
-9.449	46,222	-46.99				-4.000	47.276	3.00	35+0.000			47.616	46.021	1.595	4.000	47.036	-3.00				7.502	45.915	-94.17
-9.919	46.087	47.36		_		4.000	47.376	3.00	36+0.000			47.716	45.896	1.820	4.000	47.136	-3.00	_			7.709	45.808	-94.79
10.044	46.124	47.45				-4.000	47,476	3.00	37+0.000			47.816	45.770	2.046	4.000	47.236	-3.00	_			8.034	45.583	-95.54
10.197	46.148	47.54				-4.000	47.576	3.00	38+0.000			47.916	45.807	2.109	4.000	47.336	-3.00	_			8.049	45.668	-95.57
10.387	46.137	47.65				4.000	47.660	3.00	38+16.796			48.000	45.844	2.156	4.000	47.420	-3.00				8.197	45.604	-95.84
14/301	70.137	47.03				-4000	47.000	3.00	35710.790			+0.000	43.044	2.250	4.000	47.420	3.00				0.127	43.004	-33.









Nota de serviço da plataforma do lado direito da via na extensão do canal.

LADO DIREITO

			la	do Esquer	do						Eixo							L	ado Diri	eito			
	Daylight						ETW_Sub			Deater Heat and de						ETW_Sub						Daylight	
										Pontos Notáveis da Geometria	Pontos Notáveis da							Afast.	Cota				
Afast. (m) Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Horizontal	Geometria Vertical	Cota Proieto	Cota Terreno	Cota Vermeiha	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	[m]	(m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%
-5.806	50.300	319.12				4.000	49.674	-3.00	0+0.000			50.254	50.170	0.084	4.000	49.914	3.00				6.324	50,423	-0.67
-6.811	49.344	-90.30				-4.000	49.774	-3.00	1+0.000			50.354	49,423	0.931	4.000	50.014	3.00				9.299	49.035	-46.84
-7.205	49.050	-92.96				-4.000	49.874	-3.00	2+0.000			50.454	48.945	1,509	4.000	50.114	3.00				10.187	48.691	-47.53
-7.587	48.553	-94.44				-4.000	49.760	-3.00	3+0.000			50.340	48.610	1.730	4.000	50.000	3.00				10.225	48.557	-47.55
-7.777	48.249	-94.97				-4.000	49.645	-3.00	4+0.000			50.225	48.230	1.995	4.000	49.885	3.00				10.530	48.291	-47.72
-7.624	48.288	-94.55				-4.000	49.531	-3.00	5+0.000			50.111	48.205	1.906	4.000	49.771	3.00				10.377	48.253	-47.64
-7.943	47.855	-95.35				-4.000	49.416	-3.00	6+0.000			49.996	47.769	2.227	4.000	49.656	3.00				10.820	47.917	-47.86
-7.763	47.920	-94.93				-4.000	49.302	-3.00	7+0.000			49.882	47.775	2.107	4.000	49.542	3.00				11.249	47.588	-48.04
-7.849	47.720	-95.14				-4.000	49.188	-3.00	8+0.000			49.768	47.648	2.120	4.000	49.428	3.00				10.975	47.611	-47.93
-7.788	47.667	-94.99				-4.000	49.073	-3.00	9+0.000			49.653	47.632	2.021	4.000	49.313	3.00		-		10.424	47.772	47.67
-7.916		-95.29				-4.000	48.959	-3.00	10+0.000			49.539	47.703	1.836	4.000	49.199	3.00				10.039	47.850	47.44
-7.714		-94.80				-4.000	48.844	-3.00	11+0.000			49.424	47.694	1.730	4.000	49.084	3.00				9.963	47.773	47.38
-7.678		-94.71				-4.000	48.730	-3.00	12+0.000			49.310	47.644	1.666	4.000	48.970	3.00				9.837	47.722	-47.30
-7.469	47.528	-94.05				-4.000	48.616	-3.00	13+0.000			49.196	47.513	1.683	4.000	48.856	3.00				9.740	47.656	-47.22
-7.418		-93.87				-4.000	48.501	-3.00	14+0.000			49.081	47,449	1.632	4.000	48.741	3.00				9.506	47.659	47.03
-6.962		-91.52				-4.000	48.387	-3.00	15+0.000			48.967	47.408	1.559	4.000	48.627	3.00				8.723	47.936	45.14
-7.464		-94.04		\vdash		-4.000	48.273	-3.00	16+0.000			48.853	47.222	1.631	4.000	48.513	3.00				9.837	47.265	47.30
-7.52		-94.23				-4.000	48.158	-3.00	17+0.000			48.738	47.013	1.725	4.000	48.398	3.00				9.669	47.234	47.17
-7.51		-94.22		_		-4.000	48.044	-3.00	18+0.000			48.624	46.949	1.675	4,000	48.284	3.00				9.977	46.966	47.39
-7.371	46.940	-93.69				-4.000	47.929	-3.00	19+0.000			48.509	46.818	1.692	4.000	48.169	3.00				10.163	46.758	47.51
-7.242		-93.14				-4.000	47.815	-3.00	20+0.000			48.395	46.852	1.543	4,000	48.055	3.00				10.185	46.633	-47.53
-6.024		-60.27				-4.000	47.821	-3.00	21+0.000			48.401	48.141	0.259	4,000	48.061	3.00				7.518	47.972	-42.81
-6.478	-	-85.74				-4.000	47.946	-3.00	22+0.000			48.526	47.438	1.088	4,000	48.186	3.00				9.606	47.054	-47.12
-6.819	47.633	-90.37				-4.000	48.071	-3.00	23+0.000			48.651	47.528	1.123	4.000	48.311	3.00				9.192	47.386	-46.73
-7.165	47.413	-92.76				-4.000	48.197	-3.00	24+0.000			48.777	47.239	1.538	4,000	48.437	3.00				10.235	46.990	-47.56
-7.317	47.155	-93.47				-4.000	48.091	-3.00	25+0.000			48.671	47.004	1.668	4.000	48.331	3.00				10.428	45.788	-47.67
-7.509		-94.19				-4.000	47.986	-3.00	26+0.000			48.566	46.610	1.956	4.000	48.226	3.00				10.546	46.623	-47.73
-8.040	-	-95.55				4.000	47.880	-3.00	27+0.000			48,460	45.631	2.830	4.000	48.120	3.00				10.150	46.716	47.51
-7.549		-94.32				-4.000	47.775	-3.00	28+0.000			48.355	45.939	2,416	4.000	48.015	3.00				9.856	46.757	-47.31
-7.71		94.80				-4.000	47.669	-3.00	2940.000			48.249	45.847	2.403	4.000	47.909	3.00				9.987	46.586	-47.40
-7.63		-94.58				-4.000	47.564	-3.00	30+0.000			48.144	45.896	2.248	4.000	47.804	3.00				10.210	46.369	-47.54
-7.50		-94.17				-4.000	47.458	-3.00	31+0.000			48.038	45.201	1.837	4.000	47.598	3.00				10.151	45.293	47.51
-7.44		-93.95				-4.000	47.353	-3.00	32+0.000			47.933	46.205	1.728	4.000	47,593	3.00				10.168	46.179	-47.52
-7.27		-93.28				-4.000	47.247	-3.00	33+0.000			47.827	46.275	1.552	4.000	47.487	3.00				10.030	46.143	47,43
	46.007					-4.000	47.142		34+0.000			47.722	45.877	1.844	4.000	47.382	3.00				9.960	46.072	-47.38
-7,77	-	-94.96				-4.000	47.036	1	35+0.000			47.616	45.927	1.689	4.000	47.276	3.00				10.034	45.929	47,43
-7.76		-				-4.000	47.203	-	36+0.000			47.783	45.802	1.981	4.000	47,443	3.00				10.679	45.774	-47.80
-8.14		-				4.000	47.370	-	37+0.000	-		47.950	45.639	2.311	4,000	47.610					11.216		-48.03
-8.52						4.000	47.537	-	38+0.000	-		48.117	45.469	2.648	4,000	47.777	3.00				11.800		-48.23
-8.39	1000				1	-4.000	47.704	10.00	39+0.000	_		48.284	45.720	2.564	4,000	47,944	3.00				12.009	45.611	-48.25
2-31	2 45.709			1	1	-4.000	47.720	+	39+1.863	-		48.300	45.768	2.532	4.000	47.960	3.00	T			12.009	+	+









Nota de serviço do canal.

EIXO DO CANAL

		Lado Es	auerdo			Eixo								0
	Ditch Back		quarus				Pontos Notáveis da	Pontos Notáveis da					itch_Back	
	n) Cota (m)		Afast (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Estaca	Geometria Horizontal	Geometria Vertical	Cota Projeto	Cota Terreno	Cota Vermelha	Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (9
4.140	50.433	100.00	-2.520		0.00	0+0.000			48.810	50.084	-1.274	4.140	50.433	100.00
4.140	50.333	100.00	-2.520	48.713	0.00	1+0.000			48.710	49.028	-0.318	4.140	50.333	100.0
4.140	50.322	100.00	-2.520	48.702	0.00	1+2.225			48.699	49.041	-0.342	4.140	50.322	100.0
4.140	50.233	100.00	-2.520	48.613	0.00	2+0.000			48.610	48.916	-0.306	4,140	50.233	100.0
4.140	50.133	100.00	-2.520	48.513	0.00	3+0.000			48.510	48.560	-0.050	4.140	50.133	100.0
4.140	50.133	100.00	-2.520	48.413	0.00	4+0.000			48.410	48.078	0.332	4.140	50.033	100.0
4.140	49.933	100.00	-2.520	48.313	0.00	5+0.000			48.310	48.268	0.042	4.140	49.933	100.0
4.140	49.833	100.00	-2.520	48.213	0.00	6+0.000			48.210	48.042	0.168	4.140	49.833	100.
		100.00	-2.520	48.113	0.00	7+0.000			48.110	47.889	0.221	4.140	49.733	100.0
4.140	49.733		-2.520	48.013	0.00	8+0.000			48.010	47.687	0.323	4.140	49.633	100.
4.140	49.633	100.00			0.00	9+0.000			47.910	47.690	0.220	4.140	49.533	100.0
4.140	49.533	100.00	-2.520	47.913	-	10+0.000			47.810	47.391	0.419	4.140	49.433	100.
4.140	49.433	100.00	-2.520	47.813	0.00	_			47.710	47.471	0.239	4.140	49.333	100.
4.140	49.333	100.00	-2.520	47.713	0.00	11+0.000			47.610	47.400	0.210	4.140	49.233	100
4.140	49.233	100.00	-2.520	47.513	0.00	12+0.000			47.510	47.522	-0.012	4.140	49.133	100
4.140	49.133	100.00	-2.520	47.513	0.00	13+0.000			47.410	47.471	-0.061	4.140	49.033	100.
4.140	49.033	100.00	-2.520	47.413	0.00	14+0.000			47.310	48.183	-0.873	4.140	48.933	100.
4.140	48.933	100.00	-2.520	47.313	0.00	15+0.000			47.210	47.193	0.017	4.140	48.833	100
4.140	48.833	100.00	-2.520	47.213	0.00	16+0.000				47.051	0.059	4.140	48.733	100
4.140	48.733	100.00	-2.520	47.113	0.00	17+0.000		-	47.110	46.936	0.074	4.140	48.633	100.
4.140	48.633	100.00	-2.520	47.013	0.00	18+0.000			47.010	-	-0.092	4.140	48.533	100
4.140	48.533	100.00	-2.520	46.913	0.00	19+0.000			46.910	47.002	-	4.140	48.433	100
4.140	48.433	100.00	-2.520	46.813	0.00	20+0.000			46.810	46.981	-0.171	4.140	48.333	100
4.140	48.333	100.00	-2.520	46.713	0.00	21+0.000			46.710	48.196	-1.486			100
4.140	48.263	100.00	-2.520	46.643	0.00	22+0.000			46.640	47.903	-1.263	4.140	48.263	100
4.140	48.194	100.00	-2.520	46.573	0.00	23+0.000			46.570	47.560	-0.989	4.140	48.194	-
4.140	48.124	100.00	-2.520	46.504	0.00	24+0.000			46.500	47.438	-0.938	4.140	48.124	100
4.140	48.054	100.00	-2.520	46.434	0.00	25+0.000			46.430	47.180	-0.749	4.140	48.054	100
4,140	47.984	100.00	-2.520	46.364	0.00	26+0.000			46.361	46.878	-0.518	4.140	47.984	100
4.140	47.914	100.00	-2.520	46.294	0.00	27+0.000			46.291	46.510	-0.219	4.140	47.914	100
4.140	47.844	100.00	-2.520	46.224	0.00	28+0.000			46.221	46.630	-0.409	4.140	47.844	100
4.140	47.774	100.00	-2.520	46.154	0.00	29+0.000			46.151	46.445	0.294	4.140	47.774	100
4.140	47.704	100.00	-2.520	46.084	0.00	30+0.000			46.081	46.410	-0.329	4.140	47.704	100
4.140	47.635	100.00	-2.520	46.014	0.00	31+0.000			46.011	46.362	-0.351	4.140	47.635	100
4.140	47.565	100.00	-2.520	45.945	0.00	32+0.000			45.941	46.337	-0.395	4.140	47.565	100
4.140	47,495	100.00	-2.520	45.875	0.00	33+0.000			45.871	46.414	-0.542	4.140	47.495	100
4.140	47.425	100.00	-2.520	45.805	0.00	34+0.000			45.802	46.083	-0.281	4.140	47.425	100
4.140	47.355	100.00	-2.520	45.735	0.00	35+0.000			45.732	45.812	-0.081	4.140	47.355	100
-4.140	47.285	100.00	-2.520	45.665	0.00	36+0.000			45.662	45.824	-0.162	4.140	47.285	100
-4.140	47.215	100.00	-2.520	45.595	0.00	37+0.000			45.592	45.578	0.014	4.140	47.215	100
-4.140	47.145	100.00	-2.520	45.525	0.00	38+0.000			45.522	45.464	0.058	4.140	47.145	100
-4.140	47.078	100.00	-2.520	45.458	0.00	38+19.330			45,455	45.592	-0.137	4.140	47,078	100









Nota de serviço do lado esquerdo da plataforma na 2ª etapa.

LADO ESQUERDO 2a ETAPA

			la	do Esqueri	fo				Exo							Lado Direito									
	Daylight						ETW_Sub			Pontos Notáveis da	ntos Notáveis da Pontos Notáveis Geometria da Geometria Horizontal Vertical Cota				ETW_Sub										
Afast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast. (m)	Cota (m)	incl. (%)	Estaca			Cota Projeto	o Cola Terreno	Cota Vermelha	Afast (m)	Cota (m)	Incl. (%)	(Alast (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Afast, (m)	Cota (m)	incl. (%		
000.0+0			48.020	45.844	2.176													0.000	0.000	0.00					
10.367	45,991	-47.64				4.000	47.504	3.00	1+0.000			47.844	45.906	1,939	4.000	47.254	-3.00				7.708	45.937	-94.79		
10.405	45.797	-47.66				-4.000	47.329	3.00	2+0.000			47.669	45.471	2.197	4.000	47.089	-3.00				7.891	45.579	-95.24		
10.517	45.565	-47.72				4.000	47.153	3.00	3+0.000			47.493	45.359	2.134	4.000	46.913	-3.00				8.005	45.289	-95.48		
10.316	45.442	-47.61				-4.000	46.930	3.00	4+0.000			47.270	45.356	1.913	4.000	46.690	-3.00				7.773	45.298	-94.96		
9.870	45.442	-47.33				4.000	45.706	3.00	5+0.000			47.046	45.354	1.692	4.900	46.466	-3.00				7.381	45.466	-93,73		
9.194	45.523	-46.74				-4.000	46.450	3.00	6+0.000			46.790	45.593	1.197	4.000	46.210	-3.00				7.061	45.530	-92.17		
9.948	44,762	-47.38				-4.000	46.066	3.00	7+0.000			46.406	44.629	1.776	4.000	45.826	-3.00				7.507	44.500	-94.50		

Nota de serviço do lado direito da plataforma na 2ª etapa.

LADO DIREITO DA 2a ETAPA

			Lac	do Esquero	ío o						Eixo				Lado Direito									
	Daylight						ETW_Sub			Pontos Notáveis da					ETW_Sub									
Mast.(m)	Cota (m)	incl. (%)	Mast. (m)	Cota (m)	Incl. (%)	Mast. (m)	Cota (m)	Inci. (%)	Estaca	Geometria Horizontal	Pontos Notaveis da Geometria Vertical		o Cota Terreno	o Cota Vermelha	Afast (m)	Cota (m)	Incl.(%)	Mast (m)	Cota (m)	Inci. (%)	Afast (m)	Cota (m)	Incl. (%	
000.040			47.960	45.768	2.192													0.000	0.000	0.00				
7.867	45.672	95.18				4,000	47.158	-3.00	1+0.000			47.738	45.673	2.065	4.000	47.398	3.00				10.247	45.945	47.56	
8.051	45.266	-95.57				-4.000	46.935	-3.00	2+0.000			47.515	45.291	2.224	4.000	47.175	3.00				11,443	45.124	-48.11	
7.969	45.125	95.41				4.000	46.713	-3.00	3+0.000			47.293	45.114	2.179	4.000	46.953	3.00				8.696	46.276	46.10	
5.786	46.086	90.06				4.000	46.491	-3.00	4+0.000			47.071	45.753	1.318	4.000	46.731	3.00				9.931	45.436	47.36	
7.389	45.259	-93.76				4.000	46.268	-3.00	5+0.000			46.848	45.392	1.456	4.000	46.508	3.00				9.303	45.527	46.84	
6.984	45.380	91.68				4.000	45.983	-3.00	6+0.000			46.563	45.496	1.067	4.000	46.223	3.00				8.427	45.680	45.64	







PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

A TECHPROJ - CONSULTORIA & PROJETOS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS OBRAS DO PROLONGAMENTO VIÁRIO DA 2ª ETAPA DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE – HORIZONTE-CE

VOLUME V: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

DEZEMBRO de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

A TECHPROJ - CONSULTORIA & PROJETOS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO VIÁRIO DA 2ª ETAPA DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE – HORIZONTE-CE

VOLUME V: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

DEZEMBRO de 2022







PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DAS OBRAS DE PROLONGAMENTO

VIÁRIO DA 2ª ETAPA DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

NO MUNICÍPIO DE - HORIZONTE-CE

VOLUME V

LOCALIZAÇÃO HORIZONTE - CE

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO,

AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE HORIZONTE-CE.

ELABORAÇÃO A TECHPROJ – CONSULTORIA & PROJETOS

Santos Dumont - Aldeota, Fortaleza - CE, 60150-161

